



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e serviços no sentido de que se faça uma Capina, na Rua Bom Pastor na altura do número 52, no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura visa garantir melhor qualidade de vida para a comunidade, além disso, evitará o aparecimento de insetos, roedores e outros animais que se aproveitam da grande quantidade de mato na via, facilitando também a passagem de pedestres que transitam na calçada, contribuindo para evitar acidentes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Abril de 2025

CREONE GOMES DA SILVA

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
Autenticar documento em <https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

CREONE DA FARMÁCIA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5611

e-mail: vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

Autenticar documento em <https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3200330037003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência



© Brasil em 2011
da administração pública